

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202212/0216

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Defesa Nacional

Organismo: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Indústria, Logística e Investigação e Desenvolvimento

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover, mais especificamente as competências constantes no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugadas com o ponto 1.2 do Despacho n.º 11046/2015, de 02 de outubro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em área adequada ao exercício das funções

Possuir experiência profissional relevante na área das atribuições e competências específicas da unidade orgânica a que o concurso se destina, designadamente no que respeita à experiência com a operação e conhecimento de armamento e equipamentos militares (produtos relacionados com a defesa); à legislação relativa à transmissão e circulação e ao exercício das atividades de comércio e/ou indústria de bens e tecnologias militares pelas empresas nacionais; à participação e articulação com outras entidades nacionais e europeias no âmbito do controlo destas atividades; à promoção e acompanhamento de projetos de investigação e desenvolvimento nas áreas tecnológicas de interesse para a defesa nacional, em cooperação com os centros de investigação e desenvolvimento das FA e do IUM e em colaboração com a IdD, tanto no âmbito nacional, bem como no seio da NATO/STO e EU/EDA.

Perfil: Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente: capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas; capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados; capacidade de adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade; representação e colaboração institucional.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Major-General Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade, Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, Diretor de Serviços na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e Professor Catedrático Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, no Instituto de Ciências Políticas e Sociais

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	1	Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 - 2.º piso	Restelo	1400204 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR 2.ª Série n.º 236, Parte J, de 09/11/2022

Local: Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional, Av^a. Ilha da Madeira

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, remetidas por correio registado com aviso de receção, para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sita na Av^a. Ilha da Madeira n.º 1 – 2.º, 1400-204 Lisboa, indicando obrigatoriamente no sobrescrito e de forma visível, a referência do procedimento de seleção e identificação do cargo a que se candidata, com a indicação e prova dos requisitos legais de provimento.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas e das ações de formação, cursos e seminários frequentados, com indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
- c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, atualizada e autenticada comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do respetivo mérito.

Contacto: 21 3038541

Data de Publicação 2022-12-12

Data Limite: 2022-12-26

Observações Gerais: Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, faz-se público que, por Despacho de 21 novembro de 2022, do Diretor Geral de Recursos da Defesa Nacional, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe da Divisão Indústria, Logística e Investigação e Desenvolvimento, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.